

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé
Praça Frei Mathias de Gênova, 10 – Fone (043) 3526-1459
Santana do Itararé – Paraná

PROJETO DE LEI Nº 028/2008

Procede a alterações em uma ou mais vezes
no Plano Plurianual do Município de Santana
do Itararé, para o período de 2006 a 2009.

A Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou, e eu
ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações no Plano Plurianual do Município
de Santana do Itararé para o período de 2006 a 2009.

Art. 2º – Os Anexos Programas – **Plano de Investimentos**, aprovado pela
Lei nº 36/2005, de 07 de dezembro de 2005, que integra o Plano Plurianual do
Município de Santana do Itararé, para o período de 2006 a 2009, com as alterações
procedidas pela Lei nº 76/2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alteração de programas e ações:

ÓRGÃO - 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE - 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Proj./Ativ.: 2.005 - Manutenção das Atividades da Câmara

Funcional Programática	Exercício 2008
01.031.0101.44.90.1000	2.445,00

ÓRGÃO - 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE - 01 - GABINETE DO PREFEITO

Proj./Ativ.: 2.008 - Manutenção das Atividades do Gabinete

Funcional Programática	Exercício 2008
04.031.0201.44.90.1000	0,00

UNIDADE - 02 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.011 - Manutenção da Administração Municipal

Funcional Programática	Exercício 2008
04.122.0301.33.90.1000	709.019,04

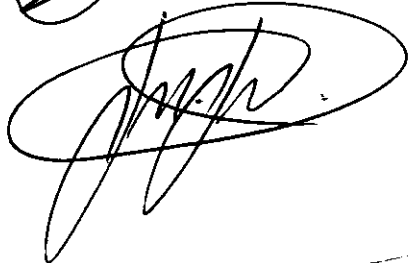
- Apresentado na Reunião Ordinária de
dia 21/10/03 o qual foi colocado e votado
o Regime de Regência Especial o qual foi
aprovado por Unanimidade;

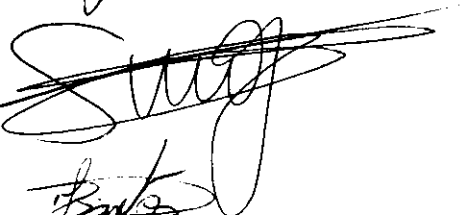
Em seguida passou-se para a 1ª votação
do projeto o qual foi aprovado por Unanimidade.

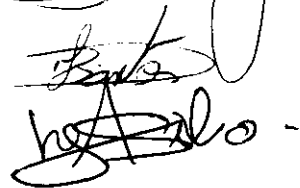
- Regressando na Reunião Ordinária
de dia 23/10/03 o qual foi colocado a 2ª
votação e foi aprovado por Unanimidade
sendo dispensado do 3º votação e
pedido de suspensão para ferias de 15 dias.













Prefeitura Municipal de Santana do Itararé
Praça Frei Mathias de Gênova, 10 – Fone (043) 3526-1459
Santana do Itararé – Paraná

ÓRGÃO - 03 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

UNIDADE - 01 - DIVISAO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Proj./Ativ.: 1.014 - Construção Aterro Controlado de Lixo

Funcional Programática	Exercício 2008
18.452.0501.44.90.1000	0,00

Proj./Ativ.: 2.025 - Manutenção do Aterro Controlado do Lixo

Funcional Programática	Exercício 2008
18.452.0501.33.90.1000	5.300,00

ÓRGÃO - 04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO.

UNIDADE - 01 - DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO.

Proj./Ativ.: 1.018 - Construção de Rede de Esgoto

Funcional Programática	Exercício 2008
15.512.0601.44.90.1000	0,00

Proj./Ativ.: 2.027 - Manutenção dos Serviços Urbanos

Funcional Programática	Exercício 2008
15.452.0601.44.90.1000	2.659,00

Proj./Ativ.: 2.033 - Construção e Manutenção de Praças e Jardins

Funcional Programática	Exercício 2008
15.452.0601.33.90.1000	13.552,00

Proj./Ativ.: 2.038 - Manutenção do Sistema Rural de Água

Funcional Programática	Exercício 2008
15.452.0601.33.90.1000	293,50
15.452.0601.44.90.1000	0,00

ÓRGÃO - 05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE IND.COM. E TURISMO

UNIDADE - 01 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO

Proj./Ativ.: 1.035 - Incentivo a Indústria e Comercio

Funcional Programática	Exercício 2008
22.662.1001.33.90.1000	14.526,67

ÓRGÃO - 06 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE - 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.041 - Manutenção da Saúde Pública

Funcional Programática	Exercício 2008
10.301.1201.33.90.1000	155.000,00

Proj./Ativ.: 2.072 - Incentivo ao Programa Saúde da Família

Funcional Programática	Exercício 2008
10.301.1201.33.90.1495	36.870,50
10.301.1201.44.90.1495	2.878,00



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé
Praça Frei Mathias de Gênova, 10 – Fone (043) 3526-1459
Santana do Itararé – Paraná

ÓRGÃO - 07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE - 01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 2.051 - Manutenção do Ensino Fundamental

Funcional Programática	Exercício 2008
12.361.1301.33.90.1103	331.574,73

Proj./Ativ.: 2.054 - Manutenção do Salário Educação

Funcional Programática	Exercício 2008
12.361.1301.44.90.1107	86.500,00
12.361.1301.44.90.3107	71.800,00

Proj./Ativ.: 2.055 - Manutenção do FUNDEB - 40%

Funcional Programática	Exercício 2008
12.361.1301.31.90.1102	282.518,96
12.361.1301.33.90.1102	67.300,00

UNIDADE - 02 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

Proj./Ativ.: 1.050 - Construção de Creche

Funcional Programática	Exercício 2008
12.365.1301.44.90.1000	0,00
12.365.1301.44.90.1103	0,00
12.365.1301.44.90.1107	0,00
12.365.1301.44.90.3107	0,00

Proj./Ativ.: 2.059 - Manutenção de Creches

Funcional Programática	Exercício 2008
12.365.1301.31.90.1103	0,00
12.365.1301.33.90.1000	15.103,83
12.365.1301.33.90.1103	9.680,00
12.365.1301.44.90.1103	12.729,00

ÓRGÃO - 08 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE

UNIDADE - 01 - DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE

Proj./Ativ.: 2.062 - Manutenção e Promoção Atividades Esportivas

Funcional Programática	Exercício 2008
27.812.1501.44.90.1000	0,00

ÓRGÃO - 09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE - 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 1.057 - Construção de Módulos Sanitários

Funcional Programática	Exercício 2008
08.244.1601.44.90.1000	0,00



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé
Praça Frei Mathias de Gênova, 10 – Fone (043) 3526-1459
Santana do Itararé – Paraná

Art. 3º - As alterações promovidas por esta Lei serão implantadas no exercício de 2008 em cada ação.

Parágrafo único - Para as ações que não tiveram alterações para o exercício de 2008, prevalecem as descrições das ações e metas definidas pela legislação citada no artigo 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná,
em 01 de agosto de 2008.


ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

PLANO PLURIANUAL 2006 a 2009 - PPA período 2006-2009

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano. Atualização em 17/10/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

Planej.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr	Conta Despesa	Recurso	Ano 2006	Ano 2007	Ano 2008	Ano 2009	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ								2.964.000,01	4.576.842,75	4.936.484,80	5.054.713,37	17.532.020,93
Órgão: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL								250.000,00	343.945,00	338.684,50	418.000,00	1.350.629,50
Unidade: 01.01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL								250.000,00	343.945,00	338.684,50	418.000,00	1.350.629,50
7	2.005 - Manutenção das Atividades da Câmara	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO(GL)	A		2 01.031.0101	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.1000	196.000,00	212.945,00	233.239,50	294.000,00	936.184,50
						3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.1000	54.000,00	125.000,00	103.000,00	112.000,00	394.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.1000	0,00	6.000,00	2.445,00	12.000,00	20.445,00
Órgão: 02.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO								807.500,01	1.340.861,54	1.635.084,04	1.979.140,00	5.762.585,59
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO								135.000,00	151.370,00	164.107,00	236.100,00	686.577,00
11	2.008 - Manutenção das Atividades do Gabinete	COBERTURA DE POSSÍVEIS EVENTOS FISCAIS E CALAMIDADE PÚBLICA(GL)	A		1 04.031.0201	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.1000	91.000,00	121.970,00	131.767,00	200.000,00	544.737,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.1000	34.000,00	29.400,00	32.340,00	35.000,00	130.740,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.1000	10.000,00	0,00	0,00	1.100,00	11.100,00
Unidade: 02.02 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO								672.500,01	1.189.491,54	1.470.977,04	1.743.040,00	5.076.008,59
15	2.011 - Manutenção da Administração Municipal	MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO(GL)	A		1 04.122.0301	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.1000	268.000,00	768.855,00	741.958,00	1.200.000,00	2.978.813,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.1000	404.500,01	410.636,54	709.019,04	528.040,00	2.052.195,59
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.1000	0,00	10.000,00	20.000,00	15.000,00	45.000,00
Órgão: 03.00 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								100.000,00	94.600,00	92.900,00	8.470,00	295.970,00
Unidade: 03.01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								100.000,00	94.600,00	92.900,00	8.470,00	295.970,00
26	1.014 - Construção Aterro Controlado de Lixo	MELHORAR A DESTINAÇÃO DO LIXO(UN)	P		1 18.452.0501	3.3.90.00.00.00.00.00	3.1.1712	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.1000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	3.1.1712	80.000,00	86.600,00	86.600,00	0,00	253.200,00
29	2.025 - Manutenção do Aterro Controlado de Lixo	MELHORAR A DESTINAÇÃO DO LIXO(GL)	A		1 18.452.0501	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.1000	5.000,00	7.000,00	5.300,00	8.470,00	25.770,00
Órgão: 04.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO								105.000,00	807.873,98	473.339,50	221.130,00	1.607.343,46
Unidade: 04.01 - DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO								80.000,00	805.872,50	473.046,00	216.108,50	1.575.027,00
44	2.033 - Construção e Manutenção de Praças e Jardins	CONSTRUIR E CONSERVAR PRAÇAS NA CIDADE(GL)	A		1 15.452.0601	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.1000	0,00	13.900,00	13.552,00	26.000,00	53.452,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.3721	0,00	500,00	1.000,00	0,00	1.500,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.1000	10.000,00	39.200,00	69.100,00	10.000,00	126.300,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	3.1.1721	0,00	50.000,00	5.250,00	0,00	55.250,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	3.3.3721	0,00	0,00	48.750,00	0,00	48.750,00
49	2.027 - Manutenção dos Serviços Urbanos	MANTER OS DIVERSOS SERVIÇOS URBANOS(GL)	A		1 15.452.0601	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.1000	7.000,00	98.580,00	122.510,00	101.761,00	329.851,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	3.1.1050	50.000,00	54.750,00	60.225,00	66.247,50	231.222,50
						3.3.90.00.00.00.00.00	3.1.1724	0,00	1.642,50	0,00	0,00	1.642,50
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.1000	3.000,00	55.000,00	2.659,00	6.050,00	66.709,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.1030	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.3.3060	0,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	3.3.3724	0,00	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00
53	1.018 - Construção de Rede de Esgoto	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO NA CIDADE(GL)	P		1 15.512.0601	3.3.90.00.00.00.00.00	3.1.1716	0,00	1.640,00	10.000,00	0,00	11.640,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.1000	10.000,00	12.360,00	0,00	6.050,00	28.410,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	3.1.1716	0,00	413.000,00	140.000,00	0,00	553.000,00
Unidade: 04.02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS								25.000,00	2.001,48	293,50	5.021,50	32.316,46
59	2.038 - Manutenção do Sistema Rural de Água	DISPONIBILIZAR AGUA DE BOA QUALIDADE AOS MORADORES DA ZONA RURAL(GL)	A		1 17.511.0801	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.1000	8.000,00	2.001,48	293,50	2.601,50	12.896,46
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.1000	17.000,00	0,00	0,00	2.420,00	19.420,00
Órgão: 05.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE IND. COM. E TURISMO								10.000,00	17.700,00	14.528,67	30.000,00	72.226,67
Unidade: 05.01 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO								10.000,00	17.700,00	14.528,67	30.000,00	72.226,67
66	1.035 - Incentivo à Indústria e Comércio	GERAR EMPREGOS NO MUNICÍPIO(GL)	P		1 22.662.1001	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.1000	10.000,00	17.700,00	14.528,67	30.000,00	72.226,67
Órgão: 06.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE								817.000,00	941.879,75	1.157.086,57	1.161.483,35	4.077.449,67
Unidade: 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								817.000,00	941.879,75	1.157.086,57	1.161.483,35	4.077.449,67
73	2.041 - Manutenção da Saúde Pública	MELHORAR O ATENDIMENTO NA ÁREA DA SAÚDE(GL)	A		1 10.301.1201	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.1303	460.000,00	641.100,00	680.210,00	810.000,00	2.591.310,00
						3.1.90.00.00.00.00.00	3.1.1320	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.1000	0,00	61.000,00	155.000,00	63.000,00	279.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.1302	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.1303	165.000,00	72.794,75	249.000,00	235.000,00	721.794,75
						3.3.90.00.00.00.00.00	0.3.3303	0,00	0,00	20.900,00	0,00	20.900,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	3.1.1320	45.000,00	120.450,00	0,00	0,00	165.450,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	3.1.1325	40.000,00	41.435,00	0,00	0,00	81.435,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.1303	0,00	100,00	12.228,07	9.760,00	22.088,07
						4.4.90.00.00.00.00.00	3.1.1325	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
120	2.072 - Incentivo ao Programa Saúde da Família	MELHORAR O ATENDIMENTO NA ÁREA DA SAÚDE(GL)	A		1 10.301.1201	3.3.90.00.00.00.00.00	3.1.1495	0,00	0,00	36.870,50	37.673,35	74.543,85
						4.4.90.00.00.00.00.00	3.1.1495	0,00	0,00	2.878,00	6.050,00	8.928,00
Órgão: 07.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								804.500,00	970.507,50	1.154.350,38	1.159.657,27	4.089.015,15
Unidade: 07.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL								704.500,00	949.722,50	1.104.419,02	1.109.457,27	3.668.098,79
88	2.055 - Manutenção do FUNDEB - 40%	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO MUNICIPAL(GL)	A		1 12.361.1301	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.1102	138.000,00	250.500,00	282.518,96	303.105,00	974.123,96
						3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.1102	98.500,00	43.000,00	67.300,00	52.030,00	260.830,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.1102	4.500,00	5.435,00	5.978,50	6.576,35	22.489,85

PLANO PLURIANUAL 2006 a 2009 - PPA período 2006-2009

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano. Alteração em 17/10/2008 (A) (Somente o que foi alterado na data selecionada)

Planej.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2006	Ano 2007	Ano 2008	Ano 2009	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ								2.984.000,01	4.576.842,75	4.936.410,80	5.054.713,37	17.531.966,93
Órgão: 07.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								804.500,00	970.507,50	1.154.350,38	1.159.657,27	4.089.015,15
Unidade: 07.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL								704.500,00	949.722,50	1.104.419,02	1.109.457,27	3.868.098,79
	90 2.054 - Manutenção do Salário Educação		A		1 12.361.1301	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.1107	43.000,00	38.840,00	224,00	44.000,00	126.064,00
		MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO MUNICIPAL(AL)				3.3.90.00.00.00.00.00	3.1.1110	0,00	547,50	1.500,00	1.600,00	3.647,50
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.1107	40.000,00	40.000,00	86.500,00	51.000,00	217.500,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.3.3107	0,00	0,00	71.800,00	0,00	71.800,00
	91 2.051 - Manutenção do Ensino Fundamental		A		1 12.361.1301	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.1000	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
		MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO MUNICIPAL(GL)				3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.1103	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.1000	0,00	14.500,00	99.950,00	17.545,00	131.995,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.1103	181.000,00	421.407,50	331.574,73	469.089,99	1.403.072,22
						3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.1104	25.000,00	71.000,00	77.056,08	85.595,00	258.651,08
						3.3.90.00.00.00.00.00	3.1.1112	22.000,00	25.185,00	27.703,50	30.473,85	105.362,35
						3.3.90.00.00.00.00.00	3.1.1116	2.500,00	2.737,50	3.086,25	3.392,38	11.716,13
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.1103	20.000,00	10.000,00	20.000,00	12.100,00	62.100,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.1104	10.000,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00	77.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	3.1.1105	0,00	6.570,00	7.227,00	7.949,70	21.746,70
Unidade: 07.02 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL								100.000,00	20.785,00	49.931,36	50.200,00	220.916,36
	94 1.050 - Construção de Creche		P		1 12.365.1301	4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.1000	0,00	5.000,00	0,00	5.500,00	10.500,00
		MELHORAR O ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL(UN)				4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.1103	0,00	1.000,00	0,00	100,00	1.100,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.1104	0,00	10.835,00	12.418,53	12.500,00	35.753,53
						4.4.90.00.00.00.00.00	3.1.1118	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
	96 2.059 - Manutenção de Creches		A		1 12.365.1301	3.1.90.00.00.00.00.00	0.1.1103	24.000,00	0,00	0,00	100,00	24.100,00
		MELHORAR O ATENDIMENTO EM CRECHES(AL)				3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.1000	0,00	0,00	15.103,83	21.000,00	36.103,83
						3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.1103	16.000,00	3.000,00	9.680,00	10.000,00	38.680,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.1103	0,00	850,00	12.729,00	1.000,00	14.679,00
Órgão: 08.00 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE								20.000,00	10.200,00	16.290,64	16.000,00	62.490,64
Unidade: 08.01 - DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE								20.000,00	10.200,00	16.290,64	16.000,00	62.490,64
	104 2.062 - Manutenção e Promoção Atividades Esportivas		A		1 27.812.1501	3.3.90.00.00.00.00.00	0.1.1000	13.000,00	10.200,00	16.290,64	14.000,00	53.490,64
		AUMENTAR O NUMERO DE PRATICANTE DE ESPORTES(GL)				4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.1000	7.000,00	0,00	0,00	2.000,00	9.000,00
Órgão: 09.00 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL								50.000,00	49.275,00	54.202,50	60.832,75	214.310,25
Unidade: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								50.000,00	49.275,00	54.202,50	60.832,75	214.310,25
	108 1.057 - Construção de Módulos Sanitários		P		1 08.244.1601	3.3.90.00.00.00.00.00	3.1.1705	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
		MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO(UN)				4.4.90.00.00.00.00.00	0.1.1000	5.000,00	0,00	0,00	1.210,00	6.210,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	3.1.1705	45.000,00	49.275,00	53.202,50	59.622,75	207.100,25
Total geral:								2.984.000,01	4.576.842,75	4.936.410,80	5.054.713,37	17.531.966,93